



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo Parari, 11 de Janeiro de 2024

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA  
PARARI – PARAIBA**

Lei de nº. 118/2004, e lei 281/2004.

Rua , tertuliano aires de queiroz n°168 – centro- – CEP – 58.575 – 000.

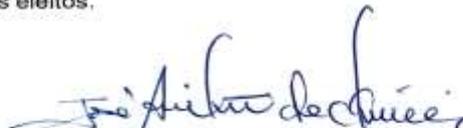
## TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, foi dada posse pelo Prefeito Interino Jose Aristeu de Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Jorge Wagner Campos Sales, de acordo com a Lei Municipal nº 281/2004, aos Conselheiros Tutelares do Município de Parari-PB, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Parari, Paraíba, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos,

Parari, Paraíba, 10 de janeiro de 2024,

  
JOSE ARISTEU DE OLIVEIRA

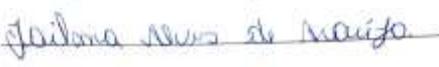
Prefeito Interino Municipal do Município de Parari-PB

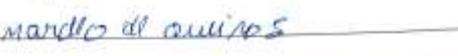
  
JORGE WAGNER CAMPOS SALES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024-2027**

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 

JAILMA ALVES DE ARAÚJO 

MARCELO DE QUEIROZ 

ANA LÚCIA RODRIGUES VICENTE DA SILVA 

JÂNIO DE QUEIROZ FERNANDES 